

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995." .....

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



**EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0117/2023

DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

**CONSIDERANDO** que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, **no período de 11 de Outubro de 2023 até 09 de Novembro de 2023:**

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
10994	MACIANA BORGES SILVA	RECEPCIONISTA	29/12/2018 a 28/12/2019
10876	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2022 a 03/07/2023

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



## ATO DE PUBLICAÇÃO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL, GÊNERO DOCUMENTÁRIO

### RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

O Município de Tapiramutá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e Comissão de Avaliação, tornam público o resultado da avaliação e habilitação das propostas culturais inscritas na **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, AUDIOVISUAL, GÊNERO DOCUMENTÁRIO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, em respeito aos princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, gratuidade e acesso à informação, divulga o resultado, decorrido o prazo para apresentação de recursos e não havendo recursos apresentados **HOMOLOGO** o **RESULTADO FINAL**, estando aptos a celebração de Termo de Execução Cultural na forma da lei.

NOME DO PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
ARTESANAL ESTUDIO WILSON OLIVEIRA ARAGÃO FILHO	R\$: 35.000,00	Habilitado
ELIANA PEREIRA CAMPOS JESUINO	R\$: 7.000,00	Habilitado

Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o Proponente do Projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os documentos, conforme sua natureza jurídica.

Tapiramutá – Bahia, 10 de outubro de 2023.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal